



Índice

| | |
|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| PORTARIA | 2 |
| “CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA” | 2 |
| Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado | 2 |
| Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado | 2 |
| “CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA” | 2 |
| Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado | 3 |
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL | 3 |
| AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO | 3 |
| RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240125-PE-030/2023-2 | 3 |

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

“CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA”

PORTARIA N° 130/2024 - GAP. DE 03 DE JULHO DE 2024. “CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA” O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral; Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições; RESOLVE: Art. 1°. Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de 05/07/2024 á 07/10/2024 sendo: RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROSO, portador da CI/RG n° 78060497-0 SSP/MA, do CPF/MF n° 903.309.433-91, exercendo cargo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 2°. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5° (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo deste Município. Art. 3°. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados. Art. 4°. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 2°. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 03 DE JULHO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: buyufij11xd20240704160707

Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado

PORTARIA N° 131/2024 - GAP. 04 DE JULHO DE 2024. “Dispõe sobre exonerações a pedido de servidores em cargo comissionado.” O

Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1° - Exonerar a pedido da Sra. KEILA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, portadora da CI/RG n° 057283842015-2 SSP/MA e do CPF/MF n° 923.646.753-91, da função que exercia no cargo em comissão de: Coordenadora do Programa Criança Feliz-PCF, junto à Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social-SEDES. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de n° 187/2021-GAP. Art. 3° - Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 04 DE JULHO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: srucwtwjnl20240704160707

Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado

PORTARIA N° 132/2024 - GAP. DE 04 DE JULHO DE 2024. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. Nomear, AMANDA SOUSA COSTA, portadora da CI/RG n° 067873452018-9 SSP/MA e do CPF/MF n° 114.987.853-36, para exercer o cargo de: Coordenadora do Programa Criança Feliz-PCF, junto à Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social-SEDES, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2°. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 3°. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 04 DE JULHO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: ixogkdkvj20240704160757

“CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA”

PORTARIA Nº 133/2024 - GAP. DE 03 DE JULHO DE 2024. “CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA” O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral; Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições; RESOLVE: Art. 1º. Concede afastamento a servidora efetiva a partir de 05/07/2024 á 07/10/2024 sendo: RANIELMA DA SILVA GONÇALVES, portadora da CI/RG nº 23202302002-2 SSP/MA, do CPF/MF nº 045.902.093-57, exercendo cargo de Nutricionista, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 2º. Fica esta servidora condicionada à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo deste Município. Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 2º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 03 DE JULHO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: cxzas21ju6o20240704160750

Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado

PORTARIA Nº 134/2024 - GAP. 04 DE JULHO DE 2024. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, JOSE FERNANDES RODRIGUES, portador do CI/RG nº 21044662002-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 211.114.482-72, para exercer o cargo de: Coordenador do Laboratório

Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - SEMSAM. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 04 DE JULHO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: ingmqglwbjd20240704160738

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240125-PE-030/2023-2

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240125-PE-030/2023-2 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA KM COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 47.487,39 (quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos) (24,98%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 3 – FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO - FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 0211 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2081 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; CLÁUSULA TERCEIRA – DA



RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/07/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ Contratada: KM COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA Sr. Leonardo André Pereira Fernandes Filho.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: osmepciqf320240704150745





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

